



DECRETO Nº 257, de 30 de Dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores comissionados e a rescisão de todos os contratos do município de Tocantínia-TO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo a Lei Orgânica do Município de Tocantínia - TO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento comissionado e rescindindo todos os contratos do Município de Tocantínia/TO, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único - Não se aplica as exonerações para servidoras que estejam em estabilidade provisória em razão de gravidez.

Art. 2º - Fica notificado o Departamento de Recursos Humanos para os procedimentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 30 de dezembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8faf7d-31122025205319**